



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
NÚCLEO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD**

EDITAL DE SELEÇÃO NEAD/CODAI/UFRPE Nº002/2016.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR AUTOR E PROFESSOR MEDIADOR DA REDE e-TEC-Brasil.

O DIRETOR do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI/UFRPE, escola vinculada a Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1382/2014-GR de 25 de Setembro de 2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais e servidores ativos da UFRPE para atuar nas funções de professor autor e mediador previstas no item 2 deste Edital, da Rede e-Tec Brasil, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com o Decreto nº 7.589 (26/10/2011), Portaria FNDE No. 04/2012 e Portaria nº 1152/2015 e-TEC no Bolsa Formação e Decisão Nº. 10/2016 “AD REFERENDUM” do CTA/CODAI.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e realizada pelo Núcleo de Educação a Distância do ~~vinculado ao~~ Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, vinculado a UFRPE. Tem por objetivo selecionar Professores contratados na condição de bolsistas.

- 1.1 Os bolsistas serão selecionados de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no item 3 do presente Edital, de forma decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
- 1.2 Os candidatos selecionados serão convocados para atuação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação mencionada no item 1.1, de acordo com a necessidade, conforme a legislação supracitada.
- 1.3 As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período de desenvolvimento dos cursos técnicos de modalidade a distância, pactuados pela instituição.
- 1.4 Conforme o disposto no Art. 14 da Resolução FNDE/MEC nº 4/2012, “A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa Formação dar-se-á conforme estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011, observando a seguinte condição:
 - I – a carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal ficará limitada a 16 horas semanais;
 - II – no caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da Instituição à qual o servidor for vinculado;
 - III – no caso de bolsista servidor da Rede Federal ou de outra rede pública descrito no inciso II deste artigo, a bolsa ficará limitada a um máximo de 16 horas semanais;
- 1.5 Considera-se Professor, para fins de seleção do CODAI/NEAD, aquele que possui curso superior, em nível de graduação, concluído na data da inscrição para a seleção.

DAS FUNÇÕES OFERTADAS

1.5 Professor Autor (P.A.);

1.6 Professor Mediador (P.M.);

DAS VAGAS DE CADASTRO RESERVA (CR) E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM AÇUCAR E ALCOOL

Disciplina	Ementa	Formação Requerida	Vagas P.A.	Vagas P.M.
Ambientação em EAD (45h)	Concepções e legislação em EaD. Ambiente virtual de Ensino-Aprendizagem. Ferramentas para navegação e busca na internet. Metodologia de estudo baseadas no princípio de autonomia, interação e cooperação	Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer formação, com experiência de 6 (seis) meses em EaD, ou áreas afins com pós-graduação em EaD.	01	02
Português Instrumental (45h)	Leitura e interpretação de textos referentes à área sucroalcooleira e à comunicação empresarial. Relatórios de viagem, estágio, visita e outros com fins específicos. Produção de textos com fins específicos. Linguagem formal e informal. Oralidade e postura corporal	Graduação em Licenciatura em Letras	01	02
Informática Básica (45h)	Aspectos introdutórios de sistemas operacionais, internet e ambientes de programação. Editores de texto e planilhas eletrônicas. Softwares de apresentação e ambiente de rede Internet	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01	02
Microbiologia Geral (60h)	Morfologia, estrutura celular e reprodução de bactérias e leveduras. Bioquímica das fermentações. Velocidade de reações fermentativas e fatores que as influenciam. Fatores que influenciam no desenvolvimento de micro-organismos. Procedimentos básicos de análises microbiológicas. Unidades de medidas, sistemas de	Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Zootecnia, Engenharia industrial, Engenharia Química ou áreas afins desde que tenha cursado o componente curricular ou que possua pós-graduação na área.	01	02

	unidades e fatores de conversão para expressar os resultados das análises efetuadas.			
Segurança do Trabalho (60 h)	Normas e procedimentos de segurança a serem adotados em função dos tipos de emergências. Procedimentos de segurança no beneficiamento de açúcar e álcool. Técnicas de utilização da percepção humana para detectar condições anormais de operação de equipamentos. Limites de tolerância para exposição a produtos químicos. Fundamentos de higiene e sanitização industrial	Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola, Engenharia dos Alimentos, Gastronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Zootecnia, Engenharia Industrial, Engenharia Química, ou áreas afins desde que tenha cursado o componente curricular ou que possua pós-graduação na área.	01	02
Sociologia do Trabalho (45h)	História e teoria do Trabalho e dos Sistemas de produção mundial. História do trabalho e dos sistemas de produção canieira brasileira. A relação capital/trabalho. A reestruturação produtiva. As relações de trabalho no campo e na indústria sucroalcooleira. A sociedade capitalista. Mercadoria e trabalho como fundamento da produção capitalista.	Graduação em Sociologia ou áreas afins desde que tenha cursado o componente curricular ou que possua pós-graduação na área.	01	02
Química I(45h)	Desenvolvimento da aprendizagem significativa de conceitos e princípios da química. Identificação de materiais, substâncias, separação, constituição e simbologia; modelos atômicos; elementos. Dar condições para que o aluno tenha conhecimento da teoria atômica, das substâncias e funções químicas.	Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Química (Licenciatura ou Bacharelado), Zootecnia, Engenharia industrial, Engenharia Química ou áreas afins desde que tenha cursado o componente curricular ou que possua pós-graduação na área	01	02

VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Disciplina	Ementa	Formação Requerida	Vaga P.A.	Vaga P.M.
Português Instrumental (45h)	Leitura, análise, interpretação e produção de textos da área profissional, com coesão e coerência textual. Níveis de linguagem e adequação linguística. Comunicação oral e escrita. Gramática aplicada. Redação técnica.	Graduação em Licenciatura em Letras.	01	02
Ambientação em Educação a Distância (45h)	A Modalidade de Ensino a Distância. O Ambiente virtual de Ensino-Aprendizagem. Ferramentas do Moodle. As características e elementos da EAD. As Tecnologias na Educação a Distância. A Potencialidade da EAD no Brasil.	Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer formação, com experiência de 6 (seis) meses em EaD, ou áreas afins com pós-graduação em EaD.	01	02
Informática Básica (45h)	Aspectos introdutórios de sistemas operacionais, internet e ambientes de programação. Editores de texto e planilhas eletrônicas. Softwares de apresentação e ambiente de rede Internet.	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01	02
Metodologia da Pesquisa (30h)	Normas técnicas da ABNT. Elaboração de projetos e relatórios técnicos. Metodologia para coleta de informações.	Licenciado em qualquer área do conhecimento, desde que tenha cursado o componente curricular ou que possua pós-graduação.	01	02
Fundamentos da Administração (45h)	Teorias Administrativas: influências e principais enfoques. Fundamentos e contribuições da administração: funções básicas; modelos de gestão, noções de planejamento. Funções do administrador. Estruturas organizacionais.	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Economia Rural ou áreas afins desde que tenha cursado o componente curricular ou que possua pós-graduação na área.	01	02
Matemática Financeira (45h)	Juros simples e composto. Desconto simples e composto. Séries de Pagamento. Análise de investimentos.	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Economia Rural ou áreas afins desde que tenha cursado o componente curricular ou que possua pós-graduação na área.	01	02

Estatística Aplicada (45h)	Introdução à estatística. Tabelas e gráficos. Análise de dados e indicadores. Probabilidade	Graduação em Matemática ou Estatística ou Ciências Contábeis ou Economia ou Economia Rural ou áreas afins desde que tenha cursado o componente curricular ou que possua pós-graduação na área.	01	02
----------------------------	---	--	----	----

VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

Disciplina	Ementa	Formação Requerida	Vaga P.A.	Vaga P.M.
Metodologia em EaD (45h)	Metodologia ou linguagens utilizadas na Educação a distância, acesso a chats, fóruns de debates, glossários.	Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer formação, com experiência de 6 (seis) meses em EaD, ou áreas afins com pós-graduação em EaD.	01	03
Português Instrumental (60h)	Leitura, análise, interpretação e produção de textos da área profissional, com coesão e coerência textual. Níveis de linguagem e adequação linguística. Comunicação oral e escrita. Gramática aplicada. Redação técnica.	Graduação em Licenciatura em Letras.	01	03
Microbiologia Básica (60h)	Evolução da microbiologia, classificação dos microrganismos, morfologia e fisiologia microbiana; curva de crescimento dos microrganismos e fatores que afetam o crescimento destes; gêneros e espécies de microrganismos que promovem alterações nos alimentos; mecanismo de patogenicidade; normas a serem observadas em laboratórios; diluição de amostras e contagem de microrganismos; processo de esterilização e desinfecção; análises microbiológicas.	Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Graduação ou pós-graduação em Engenharia dos Alimentos, Gastronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Zootecnia, Engenharia Industrial, Engenharia Química, ou áreas afins desde que tenha cursado o componente curricular ou experiência comprovada de 1 ano na área do componente curricular.	01	03
Higiene e Segurança do Trabalho (60 h)	Normas e procedimentos de segurança a serem adotados em função dos tipos de emergências. Procedimentos de segurança no beneficiamento de açúcar e álcool. Técnicas de utilização da percepção humana para detectar	Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola, Engenharia dos Alimentos, Gastronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Zootecnia, Engenharia Industrial, Engenharia Química, ou áreas afins desde que tenha cursado o componente	01	03

	condições anormais de operação de equipamentos. Limites de tolerância para exposição a produtos químicos. Fundamentos de higiene e sanitização industrial.	curricular ou que possua pós-graduação na área.		
Higiene na Indústria de Alimentos (80 h)	A importância do controle higiênico-sanitário na indústria de alimentos. Qualidade da água. Principais agentes sanitizantes. Identificar os principais princípios ativos utilizados na limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos e utensílios na indústria de alimentos. Analisar os marcos legais que regulamentam o uso dos produtos químicos e seus procedimentos de aplicação.	Graduação ou pós-graduação em Engenharia de Alimentos, Nutrição, Engenharia Química ou áreas afins que tenha cursado o componente curricular ou experiência comprovada de 1 ano na área do componente curricular.	01	03
Bioquímica (60h)	Analisar as principais propriedades dos lipídios dos alimentos. Estudar as principais propriedades funcionais das proteínas. Tratar dos carboidratos e suas propriedades físico-químicas e funcionais. Descrever as características dos polissacarídeos. Estudar as vitaminas, os minerais e as enzimas.	Graduação ou pós-graduação em Engenharia de Alimentos, Nutrição, Engenharia Química ou áreas afins que tenha cursado o componente curricular ou experiência comprovada de 1 ano na área do componente curricular.	01	03

DAS ATRIBUIÇÕES DAS SUB-FUNÇÕES

FUNÇÕES FNDE	ATRIBUIÇÕES
Professor Autor (P.A.)	As atribuições estão descritas no Termo de Compromisso do bolsista, que integra o presente Edital.
Professor Mediador (P.M.)	

§ Único. As atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação da Rede e-Tec Brasil encontram-se definidas no Art. 13º da Resolução MEC/FNDE nº 04/2012.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de procuração, no NEaD situado à PE 05 Km 25, Tiúma – São Lourenço da Mata/PE, entre o período de **17/10 a 28/10/2016**, no horário das 9:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h;

2.2 O candidato poderá inscrever-se em duas funções, considerando a ordem no formulário do Anexo I;

2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inserir documentos após entrega do envelope pelo candidato;

2.4

2.5 Os documentos exigidos em cada inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme **Anexo I**;
- b) Relação de documentos, conforme **Anexo II**;
- c) Cópia de documento oficial de identificação, com foto;
- d) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; ou último comprovante de quitação eleitoral;
- f) Currículo impresso atualizado. Só serão aceitas comprovações de atividades constantes no Currículo (Modelo em anexo IV)
- g) Currículo contendo **EXCLUSIVAMENTE** as informações explicitadas no ANEXO II quais sejam: 1 - Formação Acadêmica / Titulação; 2 - Experiência profissional docente em EaD; 3 - Experiência em EaD como: aluno, tutor, coordenação; 4- Experiência Prática e participação em eventos; 5- Experiência como orientador acadêmico. O candidato deverá numerar cada documento comprobatório segundo a sua ordem sequencial e preencher a coluna página do comprovante do **Anexo IV**. Toda documentação deverá ser encadernada, grampeada ou colocadas em pastas classificadoras. Só serão aceitas comprovações de atividades constantes no Currículo.
- h) Cópia do Histórico Escolar e Diploma da Graduação e Pós-graduação, caso tenha;
- i) Cópia de comprovação de experiência em regência de disciplina no magistério básico ou superior ou experiência profissional de, no mínimo, 12 (doze) meses.

Obs: Não serão considerados como experiência no magistério: monitoria, estágio docente, tutoria, cursos ministrados em pré-vestibulares, bolsista de atividades de pesquisa ou extensão.

2.6 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação será realizada em fase única através da análise de currículo, segundo pontuação discriminada abaixo;
- 3.2 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;
- 3.3 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
 - Maior tempo de experiência comprovada em atividade de EaD;
- 3.4 Para efeito de preenchimento das vagas será utilizada a lista de classificação em ordem crescente dos profissionais e servidores inscritos e homologados;
- 3.5 Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações seguindo a lista de classificação de acordo com a necessidade e as resoluções do programa;
- 3.6 Discriminação da pontuação para classificação:

FUNÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor Autor (PA)	Doutorado	15 pontos
	Mestrado	10 pontos
	Especialização	05 pontos
	Experiência profissional docente em EaD (05 pontos/semestre)	20 pontos
	Experiência em EaD como aluno, tutor, coordenador ou participação de eventos em EaD (05 pontos/semestre)	20 pontos
	Experiência Prática em atividades de extensão, atividades em empresas públicas ou privadas, cursos e projetos de pesquisas (02 pontos/semestre)	20 pontos
	Experiência como orientador acadêmico em projetos de ensino, pesquisa e extensão (02 pontos/cada orientação)	10 pontos

*A pontuação no item de Especialização, Mestrado e Doutorado não é cumulativa.

FUNÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor Mediador (PM) (Tutor Virtual)	Doutorado	15 pontos
	Mestrado	10 pontos
	Especialização	05 pontos
	Experiência profissional docente em EaD (05 pontos/semestre)	20 pontos
	Experiência em EaD como aluno, tutor, coordenador ou participação de eventos em EaD (05 pontos/semestre)	20 pontos
	Experiência Prática em atividades de extensão, atividades em empresas públicas ou privadas, cursos e projetos de pesquisas (02 pontos/semestre)	20 pontos
	Experiência como orientador acadêmico em projetos de ensino, pesquisa e extensão (02 pontos/cada orientação)	10 pontos

*A pontuação no item de Especialização, Mestrado e Doutorado não é cumulativa.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1 O resultado da análise do currículo será divulgado no dia 03/11/2016, na página do NEaD/CODAI (<http://www.nead.codai.ufrpe.br/portal>).
- 4.2 O resultado final da seleção será divulgado no dia 07/11/2016, na página do NEaD/CODAI (<http://www.nead.codai.ufrpe.br/portal>).

5. DOS RECURSOS

- 5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo, de forma presencial no **Campus Senador José Ermírio de Moraes, Tiúma/ São Lourenço da Mata, PE 05 Km 25, CEP 54.730-970**, no horário das 08h às 12h e 13h às 16h no dia **04/11/2016**, ou por e-mail: nead.codai.ufrpe@gmail.com, com o assunto **RECURSO – EDITAL Nº02/2016**.
- 5.2 Não será permitido anexar qualquer documento na interposição de recursos.
- 5.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital.
- 5.4 Após recebimento oficial do recurso a Comissão de Seleção deverá emitir um parecer definitivo até **24h** após o recebimento do recurso.

6. DA INVESTIDURA NA FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 6.1 Os valores das bolsas pagas aos profissionais e servidores serão iguais aos estipulados na Resolução MEC/FNDE Nº 4/2012, considerando a quantidade de horas que estarão alocados em atividades relacionadas a cursos no âmbito da Bolsa-Formação.
- 6.2 *O pagamento da bolsa será feito diretamente aos profissionais e servidores por meio de depósito bancário em conta corrente, tendo como referência os valores das respectivas funções FNDE estabelecidas no Art. 15, da Resolução MEC/FNDE nº 04/2012, com correspondência das subfunções indicadas no quadro do item 3 deste Edital.*
- 6.3 A quantidade de horas de trabalho de cada bolsista poderá ser incrementada, ou decrementada, a critério da Coordenação Geral do NEaD/CODAI.
- 6.4 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação, conforme o Art. 14º § 5º da Resolução MEC/FNDE Nº 04/2012.
- 6.5 De acordo com o § 3º do Art. 9 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 “As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Bolsa-Formação não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.”

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 As atividades do NEaD/CODAI serão iniciadas de acordo com a descentralização dos **recursos da Rede e-Tec Brasil pelo FNDE para o UFRPE e conforme data de início das aulas dos cursos pactuados, a serem definidas posteriormente.**

7.2 Os horários, dias e área de atuação das atividades dos servidores contratados ficam a critério da Coordenação Geral e Adjunta do NEaD/CODAI/UFRPE conforme necessidade dos cursos.

§ Único. Os bolsistas que não concordarem com as definições supracitadas deverão preencher e assinar um termo de renúncia de suas atividades.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	17 a 28/10/2016
Divulgação da análise dos currículos	03/11/2016
Recurso	04/11/2016
Divulgação dos Recursos	07/11/2016
Resultado Final	07/11/2016

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os bolsistas ligados ao NEaD/CODAI não poderão prejudicar as atividades dos cursos presenciais em detrimento das atividades do curso a distância;

9.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação imediata do candidato e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

9.3 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

9.4 *O processo de seleção será planejado, coordenado e executado pelos servidores Paulo Ricardo Santos Dutra, Claudia Mellia e Argelia Maria de Araújo Dias Silva;*

9.5 *Os casos omissos serão resolvidos pelo NEaD/CODAI, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos resultados.*

Juàres José Gomes
Diretor Geral do CODAI/UFRPE



PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES PROFESSOR AUTOR E PROFESSOR MEDIADOR
(2016.2)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO			
CARGO	1ª Opção		2ª Opção
NOME			
RG		ESTADO CIVIL	
CPF			
DATA NASCIMENTO			
FILIAÇÃO			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SIM () NÃO () QUAL?			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA			
ENDEREÇO			Nº
CIDADE			UF
CEP		COMPLEMENTO	
TELEFONES			
EMAIL			
_____ Assinatura do Candidato			
São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2016.			

Recebemos do Candidato abaixo relacionado a documentação referente a sua inscrição no processo seletivo para funções Professor Autor e Professor Mediador.

CARGO	
NOME	
RG	CPF
_____ Assinatura do Recebedor	
São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2016.	



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas
Núcleo em Educação Distância



PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES PROFESSOR AUTOR E PROFESSOR MEDIADOR
(2016.2)

ANEXO II

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO		
CARGO		
NOME		
Nº	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	FOLHAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Assinatura do Candidato

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2016.



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas
Núcleo em Educação Distância

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO SETOR/DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor

_____,
SIAPE nº _____, ocupante do cargo de

_____, lotado no

(a) _____, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito da Bolsa-Formação da REDE e-TEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na UFRPE, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Recife, ____ de _____ de 201____.

Assinatura e carimbo do
Responsável/Chefe Imediato

Assinatura e carimbo do
Diretor – Geral/Pró-Reitor

**PARECER DA DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
(Uso Exclusivo)**

De acordo com as declarações acima prestadas.

Recife, ____ de _____ de 2016.

Assinatura e carimbo do
Responsável/Chefe Imediato

Assinatura e carimbo do
Diretor Geral/Pró – Reitor

**Universidade Federal Rural de Pernambuco
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas
Núcleo em Educação Distância**

**PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES PROFESSOR AUTOR E PROFESSOR MEDIADOR
(2016.2)**

ANEXO IV

Os candidatos devem preencher a coluna 'página do comprovante' e anexar esse documento ao seu envelope de inscrição

CANDIDATO(A):	
CURSO:	
DISCIPLINA:	

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Página do comprovante (candidato)	Pontuação homologada pela banca
1 - Formação Acadêmica / Titulação	Doutorado	15		
	Mestrado	10		
	Especialização (mínimo de 360 h)	5		
2 - Experiência profissional docente em EaD	5 pontos / semestre	20		
3 - Experiência em EaD como aluno ¹ , tutor, coordenação.	5 pontos / semestre	20		
4 - Experiência Prática ² e participação de eventos ³	2 pontos / semestre	20		
5- Experiência como orientador acadêmico em projetos de ensino, pesquisa e extensão	02/cada orientação	10		
TOTAL GERAL				

¹ Cursos com mínimo 16h/a

² Será considerado como experiência prática: atividades de extensão, atividades desenvolvidas em empresas (públicas ou privadas), cursos ministrados e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

³ Serão considerados eventos: congressos, fóruns, seminários, oficinas e cursos (mínimo de 4h/a).

RESPONSÁVEL	DATA